



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA SOB Nº 002//2024 – DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**SÚMULA:** NOMEIA EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2022 e o Decreto Federal nº 5504, de 05 de Agosto de 2005, bem com do Decreto Municipal nº 199/2006:

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete Paulo Roberto Moreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de alteração e inclusão a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do ofício nº 001/2024, datado de 18/01/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o exercício de 2024, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

#### **PREGOEIRO:**

I – Eduardo Nóbrega Simões

II – Mariana de Souza Benedito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 18/01/24, Edição nº 2583

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

**GESTÃO 2021 - 2024**

## **II – EQUIPE DE APOIO:**

I – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;

II – Erico Henrique da Rocha

III – Emilia Tsuji

## **SUPLENTE:**

I – Elton Yassuo Teixeira;

II – Sidinei dos Santos Lopes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 134/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
18 DE JANEIRO DE 2024.



**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete